

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

ANO MMXX

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO JANEIRO/2020

Nº. 01

- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pelo período de 01 (um) ano, SEM ÔNUS para este Município o Servidor EDSON PEREIRA SOUZA, Matrícula Nº 5707209, ocupante do cargo efetivo de Professor B2 português, lotado na Secretaria de Educação, considerando a PERMUTA com a Servidora do Município de Campina Grande MARIA DO SOCORRO PEREIRA, Matrícula Nº 5701333, ocupante do cargo de professora Polivalente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor ALLAN FRANKLIN CUSTODIO, RG 2891218 SSP/PB, CPF 059.026.344-74, como PREGOEIRO, e, para juntos comporem a Equipe de Apoio aos Pregões do Município, a Senhora GISLEY MORAIS SOUTO, BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO e a Sª GÉSSICA DANTAS DA SILVA para realizar funções de suplente, devendo abrir, julgar elaborar todos os atos e pareceres de todas as propostas sobre processos de licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR os Servidores BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO , como Presidente, GISLEY MORAIS SOUTO como secretária, e, como membro, o Senhor ALLAN FRANKLIN CUSTODIO, e a Sª GESSICA DANTAS DA SILVA para realizar funções como Suplente, para juntos comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, devendo abrir, julgar, elaborar todos os atos e pareceres de todas as propostas sobre processos de licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - DESIGNAR a Senhora ADRIANA SILVA ALVES, RG 2032090 SSSP/PB, CPF 023.251.324-47, ocupante do cargo de ATENDENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Administração para exercer suas atividades na Junta Militar, com lotação na Secretaria de Administração. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR o Senhor FABRICIO FELIX RAIMUNDO DOS SANTOS, RG 3304404 SSP/PB, CPF 072.307.265-02, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DO PREFEITO. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR o Senhor LEONARDO BATISTA DE LIMA, CPF: 016.291.134-33 e RG 3666279 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art. 1º - - NOMEAR a **Senhora LEYANE LEANDRO MARQUES COUTINHO**, **RG 3.263.722 SSP/PB, CPF 081.702.594-44**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art. 1º - NOMEAR a **Senhora ITALA CHRISTIE SANTOS DE CARVALHO**, **RG 3.375.125 – 2º VIA SSP/PB, CPF 072.719.544-14**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GERAL ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor JOSE ADELINO DE LIMA FILHO, RG 3028117 SSP/PB, CPF 058.021.844-93, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GERAL TITULAR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor MARCOS SILVA FIGUEIREDO, RG 2537960 – 2º VIA SSDS/PB, CPF 042.747.324-10, para o cargo de provimento em comissão de SECR. ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA, RG 2425459 SSP/PB, CPF 033.457.164-29, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR o Senhor SEVERINO COELHO NETO, CPF: 088.916.794-02 e RG 3.347.753 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA JOAQUIM LIMEIRA DE QUEIROZ. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR a Senhora SONIA MARIA DA COSTA, RG 2432907 SSP/PB, CPF 031.818.104-52, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor ABDALAN ANDRADE DO NASCIMENTO, RG 2907065 SSP/PB, CPF 061.943.404-01, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA CULTURA, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR a Senhora EDILENI VIEIRA DA SILVA, RG 2982882 SSP/PB, CPF 052.104.774-95, para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR, a senhora EDINETE MOREIRA PONTE, RG 1.983.757 SSP/PB, CPF 012.012.574-92, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE CULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JURANDI JOSE DE FIGUEIREDO, RG 2851326 SSP/PB, CPF 043.977.244-31, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESPORTE, desta **Edilidade** .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor KEVIN PORTO DE ALMEIDA, RG 3.965.095 SSP/PB, CPF 121.740.484-85, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. Desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor PEDRO GONÇALVES, **RG 2244544 SSP/PB, CPF 026.637.974-56 – 43, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor THEOFILO BERNARDO FERREIRA, **RG 3.668..625 SSP/PB CPF 103.341.944-31, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR a **Senhora ANA LUCIA BATISTA FREIRE, RG 1.125.622 -2º VIA SSP/PB, CPF 508.964.664-34, para o cargo de provimento em comissão de CHEF. DE SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIZETE RAPOZO DO NASCIMENTO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o **Senhor ADRIANO KELLY DE ARAUJO FIGUEIREDO, RG 2.397.689 SSS/PB CPF 032.740.744-11, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ARMANDO ALVES SALUSTIANO, RG 17.004.890-1 SSP/SP, CPF 181.479.504-97, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO TITULAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARINALDO MENESES DA SILVA, RG: 3.028.012 SSDS/PB, CPF:056.115.074-50, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA ASSISTENCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor FLAVIO JOSE NASCIMENTO, CPF: 024.147.044-70 e RG 2184150 SSP PB , para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor JOSE RUBERTO GONÇALVES, RG 267.555 SSP/PB, CPF 769.374.458-49, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RODOLFO LIMA SOUZA, CPF: 089.100.094-11 e RG 3336085 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E COMUNICAÇÃO – I.EC. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora SONEIDE DO NASCIMENTO SOUZA, RG 2.323.454 – 2º VIA SSP/PB, CPF 031.589.454-79, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DA CRECHE FELISMINA GONÇALVES DE QUEIROZ, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** VALTER DE SOUZA FIGUEIREDO, **RG 1.234.505 SSP/PB, CPF 927.929.444-04, para o cargo de COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** ANTONIO JOSE LEAL IRINEU, **RG 431.646 SSP/PB, CPF 219.672.294-49, para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o **Senhor EDMILSON COSTA E SILVA, RG 1596441 SSP/PB, CPF 853.453.424-15, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o **Senhor JOSE DE ARIMATEIA BORBUREMA, RG 691.561 SSP/PB, CPF 026.864.774-74, para o cargo de SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o **Senhor JOSE PAULO DE SOUZA, RG 438.896 – 2º via, CPF 547.262.987-04, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADA E RODAGEM DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR, a **senhora MARIA JOSÉ RODRIGUES FILHA, RG 1.726.545 SSP/PB, CPF 020.343.614-82, para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA JURÍDICA, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** NICODEMOS IDALINO DA SILVA, RG 882464 SSP PB, CPF 397.584.194-04, para o cargo de **provimento em comissão de** CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL, desta **Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** PAULO CÉSAR SOUZA, RG 1.956.216 SSP/PB, CPF 980.713.864-72, para o cargo de **provimento em comissão de** SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, desta **Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR o Senhor TARCISO DA SILVA ANDRADE, RG 340.146 -2 VIA SSP/PB, CPF 190.963.484-00, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA AGRICULTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR a Senhora RILVA DINIZ QUEIROZ SEVERIANO, CPF: 911.031.854-20 e RG 3084871 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - EXONERAR a **Senhora** JOILZA RAMOS ALVES, RG 1884854 SSP/PB, CPF 021.215.054-58, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** CARLA WALDECK QUEIROZ ALEXANDRE BEZERRA CAVALCANTI, RG 31.197.082 SSP/PB, CPF 570.327.424-91, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2020 Puxinanã/PB, 03 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR a Senhora JOILZA RAMOS ALVES, RG 1884854 SSP/PB, CPF 021.215.054-58, para o cargo de CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 03 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2020 Puxinanã/PB, 10 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR o Senhor RAFAEL GENERINO BARBOSA, RG 3.027.922 SSDS/PB, CPF 072.038.354-48, para o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, tendo obtido 162 votos em 06 de Outubro 2019, para um mandato de 04 (Quatro) anos votado pelo povo, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2020 Puxinanã/PB, 10 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR o Senhor EVALDO COSTA INOCENCIO, RG 2323448 SSP/PB, CPF 036.847.474-75, para o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, tendo obtido 181 votos em 06 de Outubro 2019, para um mandato de 04 (Quatro) anos votado pelo povo, desta Edilidade .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2020 Puxinanã/PB, 10 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR o Senhor RAFAEL GOUVEIA DOS SANTOS, RG 4.426.227 SSSD/PB, CPF 057.514.394-06, para o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, tendo obtido 147 votos em 06 de Outubro 2019, para um mandato de 04 (Quatro) anos votado pelo povo, desta Edilidade .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2020 Puxinanã/PB, 10 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR a Senhora VITORIA DE ANDRADE AMORIM FERREIRA, RG 50.864.452-5 SSP/SP, CPF 366.789.958-05, para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, tendo obtido 128 votos em 06 de Outubro 2019, para um mandato de 04 (Quatro) anos votado pelo povo, desta Edilidade .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2020 Puxinanã/PB, 10 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR a Senhora LUCILENE SOUZA AMORIM SANTOS, RG 3.073.729 SSSD/PB, CPF 051.211.224-03, para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, tendo obtido 339 votos em 06 de Outubro 2019, para um mandato de 04 (Quatro) anos votado pelo povo, desta Edilidade .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2020 Puxinanã/PB, 15 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - EXONERAR , a **senhora JUCIMARA CAVALCANTE ANDRADE, RG1.410.822 SSP/PB, CPF 884.271.704-59, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 15 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2020 Puxinanã/PB, 15 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - EXONERAR o **Senhor TERCIO HERMINIO SANTOS, RG 2360382 SSP/PB, CPF 034.852.634-27, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 15 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2020 Puxinanã/PB, 15 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor TERCIO HERMINIO SANTOS, RG 2360382 SSP/PB, CPF 034.852.634-27, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 15 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2020 Puxinanã/PB, 15 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor TALLE HERMINIO SANTOS, RG 2942682 SSP/PB, CPF 067.654.904-77, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 15 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2020 Puxinanã/PB, 23 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - COLCAR À DISPOSIÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, a Servidora EVANILSA GARCIA FERRAZ, matrícula nº201643, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, considerando a PERMUTA com a Servidora do Município de Boa Vista MERES CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 0654, ocupante do cargo de professora, objeto do Ofício nº 005/2020, da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 23 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2020 Puxinanã/PB, 10 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR a Senhora ANA PAULA GOMES EULALIO OYAMA, RG 49.875.992-1 SSP SP, CPF 386.069.438-35, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA., desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2020 Puxinanã/PB, 10 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o Senhor EDUARDO JOSE PEREIRA, RG 579197 SSSDS/PB CPF 225.743.524-91, **do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2020.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2020 Puxinanã/PB, 12 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR a Senhora ANNA BEATRIZ SILVANO SILVA, CPF: 131.348.944-16 e RG 4.361.054 SSSDS PB, **para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA. Desta Edilidade.**

ESPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2020 Puxinanã/PB, 12 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR a **Senhora CATARINE DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF: 064.951.604-46 e RG 2924526 SSP PB, **para o cargo de** ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. **Desta Edilidade.**

ESPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2020 Puxinanã/PB, 12 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR o **Senhor JOSE GILMAR DE SOUZA**, RG 2002955 SSP/PB, CPF 026.228.064-77, **para o cargo de provimento em comissão de** ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, **desta Edilidade.**

ESPORTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2020 Puxinanã/PB, 12 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA, RG 1.143.101 SSP/PB, CPF 527.666.324-68, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2020 Puxinanã/PB, 12 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR o Senhor NERIVANHO HENRIQUES DO NASCIMENTO, RG 2285241 - 2ª VIDA SSP/PB, CPF 025.844.384-70, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2020 Puxinanã/PB, 12 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** ROZANGELA GENUINO DOS SANTOS, **RG: 1.258.237 SSDS/PB, CPF: 645.210.444.68, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2020 Puxinanã/PB, 12 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, **no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:**

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** DANIELLY ALVES DE MENDONÇA FIGUEIREDO, **CPF: 088.110.624-03 e RG 4,181,031 SSDS PB, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SAUDE. Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2020 Puxinanã/PB, 12 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º NOMEAR a **Senhora** JOSINEIDE VICENTE DOS SANTOS, RG: 2433021 SSP/PB, CPF: 325.314.168-38, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO DE SAÚDE do Município de Puxinanã/PB, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2020 Puxinanã/PB, 12 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor** PATRÍCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RG 1813539 SSP/PB, CPF 991750024-34, para o cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2020 Puxinanã/PB, 10 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR a Senhora LEILIANE DE SANTANA BEZERRA, RG 4094832 SSDS/PB, CPF 118.939.724-29, para o cargo de CHEFE DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2020 Puxinanã/PB, 10 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA VITORIA CAVALCANTI LACERDA, RG: 4.137.588 SSDS/PB, CPF: 130.414.734-79, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE., desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2020 Puxinanã/PB, 10 de Janeiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

Art.1º - EXONERA o Senhor MARCOS SILVA FIGUEIREDO, RG 2537960 – 2º VIA SSSDS/PB, CPF 042.747.324-10, do cargo de provimento em comissão de SECR. ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

- DECRETO -



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0002/2020

Em, 2 de Janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0608, de 9 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 36.546,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS				
10	301	1009	2050	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
0000525	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado
				Total da Ação
				36.546,00
				Total da Unidade Orçamentária
				36.546,00
				Total de Suplementações
				36.546,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 36.546,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais), como segue:

03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS				
10	302	1009	1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE
0000383	4490.51	99	1211	Obras e Instalações
				Total da Ação
				36.546,00
				Total da Unidade Orçamentária
				36.546,00
				Total de Anulações
				36.546,00
				Total de Outras Fontes
				0,00
				Total Geral de Fontes
				36.546,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2020

Em, 3 de Fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANã, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0608, de 9 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.243,00 (Quinze Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1004 2012	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
	40%		
0000106 4490.52 99 1113	Equipamentos e Material Permanente	446,00	
	Total da Ação	446,00	
	Total da Unidade Orçamentária	446,00	

02.009 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

08 244 1010 2031	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS		
0000311 3390.32 99 1311	Material de Distribuição Gratuita	500,00	
	Total da Ação	500,00	
	Total da Unidade Orçamentária	500,00	

03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

10 301 1009 2041	MANUTENÇÃO DO NASF		
0000413 3190.04 99 1211	Contratação por Tempo Determinado	14.297,00	
	Total da Ação	14.297,00	
	Total da Unidade Orçamentária	14.297,00	
	Total de Suplementações	15.243,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Amulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.243,00 (Quinze Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais), como segue:

02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1005 1019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS		
0000337 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	500,00	
	Total da Ação	500,00	

15 451 1005 1027	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
0000350 4490.51 99 1001	Obras e Instalações	446,00	
	Total da Ação	446,00	
	Total da Unidade Orçamentária	946,00	

03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 1009 1030	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000386 4490.51 99 1211	Obras e Instalações	14.297,00	
	Total da Ação	14.297,00	
	Total da Unidade Orçamentária	14.297,00	
	Total de Anulações	15.243,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	15.243,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2020

Em, 8 de Janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0609, de 8 de janeiro de 2020, combinada com a Lei nº 0608, de 9 de dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 758.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE				
20 606 1008 1013	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
0000544	4490.52 99 1991 Equipamentos e Material Permanente		403.000,00	
	Total da Ação		403.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		403.000,00	
02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
15 451 1005 1019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES PUBLICOS			
0000543	4490.51 99 1991 Obras e Instalações		150.000,00	
	Total da Ação		150.000,00	
26 782 1005 1025	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO			
0000541	4490.51 99 1991 Obras e Instalações		80.000,00	
	Total da Ação		80.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		230.000,00	
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS				
10 301 1009 1030	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE			
0000542	4490.51 99 1991 Obras e Instalações		125.000,00	
	Total da Ação		125.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		125.000,00	
	Total de Suplementações		758.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 758.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), como segue:

02.008 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
27 812 1006 1010	CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA			
0000195	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		53.000,00	
	Total da Ação		53.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		53.000,00	
02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO				



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

AMBIENTE

20 606 1008 1013	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
0000320	4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	
0000321	4490.52 99 1510 Equipamentos e Material Permanente		150.000,00	
	Total da Ação		200.000,00	
20 608 1008 1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADO E MATADOURO PÚBLICO			
0000323	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		50.000,00	
	Total da Ação		50.000,00	
20 607 1008 1015	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA			
0000325	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		100.000,00	
	Total da Ação		100.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		350.000,00	
02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
15 451 1005 1019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES PUBLICOS			
0000337	4490.51 99 1001 Obras e Instalações		50.000,00	
0000338	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		100.000,00	
	Total da Ação		150.000,00	
26 782 1005 1025	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO			
0000347	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		80.000,00	
	Total da Ação		80.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		230.000,00	
03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS				
10 302 1009 1029	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE			
0000385	4490.51 99 1220 Obras e Instalações		125.000,00	
	Total da Ação		125.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		125.000,00	
	Total de Anulações		758.000,00	
	Total de Outras Fontes		0,00	
	Total Geral de Fontes		758.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO